

**REQUERIMENTO Nº**

**020/2021**

O Vereador **José Rollemberg Araújo Castro**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Requer** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, solicitando prestar a esta edilidade as seguintes informações:

- **Por que o setor de Recursos Humanos da Prefeitura não tem aceitado os Atestados de horas dos servidores públicos municipais?**
- **Existem estudos com o intuito de regulamentar essas saídas temporárias dos servidores quando em tratamento de saúde?**

**JUSTIFICATIVA:**

Chegou ao conhecimento deste proponente que o setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal não tem aceitado o atestado de horas apresentado pelos servidores públicos municipais quando os mesmos precisam se ausentar por um certo período de seu posto de trabalho para irem a consultas e retornos médicos, bem como para realização de algum exame, recomendando inclusive que o servidor tire abonada nesses dias, contudo somos conhecedores que essas ausências muitas das vezes não é uma escolha do servidor e sim por uma necessidade.

Isto posto, as informações acima solicitadas têm por objetivo propiciar a este proponente dados concretos e oficiais, para poder responder as indagações dos servidores públicos municipais.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
04 de março de 2021

**JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO**  
Vereador – MDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de  
23 / 03 / 21

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
04 MAR, 2021  
PROT. Nº 123  
**PROTOCOLO**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)